
PORTARIA Nº 035/2023 – GABINETE DO PREFEITO

07 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 96, *caput*, da Lei Municipal nº 266/2005, de 28 de dezembro de 2005 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS);

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo do Servidor;

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **ELIEDSON PEREIRA DOS SANTOS**, auxiliar de enfermagem, Quadros de Cargos Estatutários da Administração Pública do Município com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Portaria nº 44/2010, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** (sem vencimento), prevista no art. 96, Lei Municipal nº 266/2005, de 28 de dezembro de 2005, pelo prazo de 02 anos, com início em 03 de março de 2023.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito

